



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

C.G.C. 05.631.031/0001-64

LEI Nº 114

Abre Credito Adicional Suplementar
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sitio Novo, nos termos do Artigo 25, §2º, da Lei Complementar nº, de 23 de dezembro de 1981, promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a'''
abrir Credito Adicional Suplementar no montante de
Ncz\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil cruzados
novos), para atender insuficiencia nas seguintes dotações:

01-Câmara Municipal

2.01-Manut/Func/da Câmara Municipal

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal CivilNcz\$110.000,00

3.1.2.0-Material de ConsumoNcz\$ 3.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e EncargosNcz\$ 10.000,00

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente ..Ncz\$ 2.000,00

02-Prefeitura Municipal

02-Gabinete do Prefeito

2.02-Manut/Func/do Gabinete do Prefeito

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal CivilNcz\$ 20.000,00

3.1.2.0-Material de ConsumoNcz\$ 2.000,00

03-Seção de Administração Geral

2.02-Manut/Func/da Seção de Administração Geral



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO Continuação (Fl-02)

C.G.C. 05.631.031/0001-64

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Nez\$ 20.000,00

04-Sessão de Administração Financeira

2.04-Manut/Func/da Sessão de Administração Financeira.

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Nez\$ 15.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais ... Nez\$ 20.000,00

3.2.0.0-Transferencias Correntes

3.2.5.0-Transferencias a Pessoas

3.2.5.1-Inativos Nez\$ 5.000,00

05-Sessão de Educação e Cultura

2.05-Manut/Func/da Sessão de Educação e Cultura

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Nez\$ 54.000,00

06-Sessão de Saúde e Bem Estar Social

2.06-Manut/Func/da Sessão de Saúde e Bem Estar Social

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Nez\$ 2.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos..... Nez\$ 10.000,00

07-Sessão de Serviços Locais

2.07-Manut/Func/da Sessão de Serviços Locais

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil Nez\$ 12.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO (Continuação (Fl-03))

C.G.C. 05.631.031/0001-64

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais ... Ncz\$ 20.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Ncz\$ 15.000,00

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações Ncz\$ 150.000,00

08-Segao de Transportes

2.08-Manut/Func/da Seção de Transportes

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente... Ncz\$ 225.000,00

Art.2º Os recursos para atender o presente

credito decorre de:

I-Amulação parcial e total das seguintes dotações:

02-Prefeitura Municipal

02-Gabinete do Prefeito

2.02-Manut/Func/do Gabinete do Prefeito

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e InstalaçõesNcz\$ 20.000,00

4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente ...Ncz\$ 15.000,00

05-Segao de Educação e Cultura

2.05-Manut/Func/da Seção de Educação e Cultura

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e InstalaçõesNcz\$ 40.000,00

4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente ...Ncz\$ 30.000,00

06-Segao de Saude e Bem Estar Social

2.06-Manut/Func/da Seção de Saude e Bem Estar Social

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e InstalaçõesNcz\$ 20.000,00

4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente....Ncz\$ 10.000,00

08-Segão de Transportes

2.08-Manut/Func/da Seção de Transportes



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO Continuação (Fl-04)
C.G.C. 05.631.031/0001-64

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações..... Ncz\$ 10.000,00

II-Excesso de Arrecadação, conforme atualização de valores realizada no mês de outubro/1989, nos termos do Anexo I, a esta

Lei:

Excesso Real de Arrecadação Ncz\$ 2.044.848,89

MENOS

a) Creditos Adicionais abertos por excesso''
de Arrecadação:

Decreto nº 242,11.07.89 Ncz\$ 892.000,00

Decreto nº 243,11.07.89 Ncz\$ 30.000,00

Decreto nº 247,28.08.89 Ncz\$ 312.000,00

Decreto nº 255,26.10.89 Ncz\$ 14.000,00

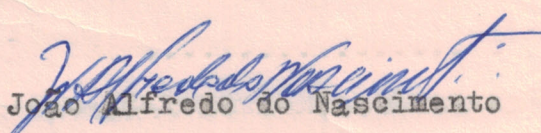
Decreto nº 256,26.10.89 Ncz\$ 243.500,00

Valor usado como recurso nesta Lei Ncz\$ 550.000,00

Saldo disponivel Ncz\$ 3.348,89

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo, aos ''
dezessete dias do mês de novembro do ano de mil,novecentos e ''
oitenta e nove.


João Alfredo do Nascimento

Prefeito

Municipal